

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Adão Pretto e outros)

Solicitam sejam convidado o Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Representante do Ministério de Desenvolvimento Agrário; o Senhor Hiroshünke – Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo; o Senhor Albino Ghever – Diretor da Federação da Agricultura Familiar – Fetraf/Sul; e o Senhor Wilson Rabuske – representante do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA , para debaterem a questão da cultura do fumo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este Órgão técnico, em reunião de audiência pública, em data a ser agendada, o Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Representante do Ministério de Desenvolvimento Agrário, o sr. Hiroshünke – Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo, o Sr. Albino Ghever – Diretor da Federação da Agricultura Familiar – Fetraf/sul e o sr. Wilson Rabuske – representante do Movimento dos Pequenos Agricultores, para debater a questão do financiamento, plantio e classificação do fumo.

JUSTIFICATIVA

Está nesta comissão o Projeto de Lei n.º 3854-B de 1997 , que trata da classificação e o recebimento do fumo. O plantio de fumo no Brasil, e especialmente na região Sul, tem um grande envolvimento de famílias produtoras em torno de 198 mil, tendo grande produtividade , sendo que seu destino final é para a exportação.

No início de maio do corrente ano, designado pela Comissão de Direitos Humanos realizamos uma diligência no Município de Vera Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, onde uma agricultora se suicidou por enforcamento, quando a justiça, a pedido de uma Empresa Fumageira, realizou o arresto de sua produção.

Nesta diligência recebemos diversas denúncias que dizem respeito a relação entre as Empresas e os agricultores, desde o financiamento da lavoura até a sua classificação. Recebemos documentos assinados pelos agricultores, autorizando o arresto de sua produção e até extensiva aos materiais agrários, instrumentos agrícolas, benfeitorias e sementes que se encontram ou venham a ser localizados na propriedade, além do endividamento dos agricultores sem o conhecimento deles.

Aproveitamos este momento o Projeto de Lei n.º 3854-B de 1997 está novamente em discussão nesta Comissão, pela abrangência e participação na economia dos Estados, para salientar que é de extrema importância a realização desta audiência visando instrumentalizar os colegas para a apreciação do Projeto.

Sala da Comissão, em de maio de 2007

Deputado Adão Pretto – PT/RS